



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 083 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado de Governo e Outra 03

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 17

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA e Outras .. 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 19

EDITAIS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 24

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 41

TERMO DE ANULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA 41

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA 41

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 41

TERMO DE COOPERAÇÃO

Defensoria Pública do Estado 42

TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 42

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Educação 42

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA 42

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 43

Esta edição publica em Suplemento :

**Caderno 1 - Atas de Registro de Preços nº 002 e nº 003 da
Secretaria de Estado da Infraestrutura - Sinfra.**

**Caderno 2 - Balanço Patrimonial da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão – CAEMA.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2016/SES REF.: Processo nº 2024.110222.05878-SEI – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA., CNPJ nº 05.997.585/0001-80.; OBJETO: readequação do Plano de Trabalho, com o acréscimo do custeio mensal da Unidade de Saúde e seus ANEXOS I e II, impactando nas linhas de Pagamento de Pessoal, Serviços de Terceiros e Serviços Assistenciais, bem como a inclusão da linha de despesa “ações de saúde através de mutirão”, de acordo com o Plano de Trabalho Proposto e Parecer Técnico.; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até a data da vigência originária, qual seja, 01/08/2024; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 8.552.342,63 (oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletiva-

mente, a Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subações: 001699 (Gerenciamento Hospital Regional Bacabal) e 022131 (Gerenciamento – Shopping da Criança de Bacabal); Fontes -1.5.00 e 1.6.00; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; Notas de Empenho: 2024NE003229, 2024NE003230, 2024NE003232 e 2024NE003671. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pelo Contratante; BRUNO SOARES RIPARDO, CI nº 206.533.754 DETRAN/RJ, CPF nº 110.695.987-63, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.01068- SEI/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15 e RG n.º 426861 SSP/MA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMP A EIRELI, CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, representada por CLARA LUCIA UCHOA FREITAS, CPF n.º 950.059.783-72 e RG n.º 158205520000 GEJUSPC/MA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência, constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2022/SEGOV/MA. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias os prazos de execução e de vigência constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2022/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser de 605 (seiscentos e cinco) dias e o prazo de vigência a ser de 845 (oitocentos e quarenta e cinco dias) dias, com término em 20/12/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 37/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2023 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17767/2024; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 21/02/2024 E TÉRMINO EM 19/08/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO-GP-31562024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS



CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FRANCISCO ROBERTO SOARES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; MAURÍCIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0090181/2019/AGED-MA. PROCESSO SEI Nº 2024.130202.02047. PREGÃO Nº 098/2018 – POE/MA. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 006/2019/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA CNPJ nº 05.057.657/0001-09. **CONTRATADO(A):** R & P TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 02.960.160/0001-08. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento original pelo prazo de 06 (meses) meses contados a partir de 01 de maio de 2024, cujo final dar-se-á na data de 30 de outubro de 2024, conforme permissivo no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Pelo caráter excepcional, a vigência deste tempo encontra-se vinculada a finalização e contratação no procedimento administrativo licitatório de objeto congênera realizada pela Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos (SALIC). **DO VALOR:** O valor mensal estimado decorrente deste aditivo é de R\$ 539.617,02 (quinhentos e trinta e nove mil seiscientos e dezessete reais e dois centavos) e total de R\$ 3.237.702,12 (três milhões duzentos e trinta e sete mil setecentos e dois reais e doze centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 13202 – Agência Estadual de Defesa; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Sub Ação: 17756 – Pessoal Contratado; ND: 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte: 1501 – Recursos Diretamente Arrecadados, **2024NE000930. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA, e o Sr. Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20. São Luís, 30 de abril de 2024. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022. Processo Administrativo nº 31/2024. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.109.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.420.899/0001-40, estabelecida na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1.495, ED. CENTRO EMPRESARIAL CORPORATE CENTER, TORRE ADVANCED TOWER, SALA 702, BAIRRO SANTA LÚCIA, VITÓRIA – ES, representada pelo Sr. MAURICIO DOS REIS PINTO, portador do RG nº 4.108.450, CPF nº 645.764.006-06, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL (FATURAMENTO E COBRANÇA), AGÊNCIA VIRTUAL E SISTEMA DE ALMOXARIFADO, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA, decorrente do Pregão Presencial nº 12/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplican-

do-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL (FATURAMENTO E COBRANÇA), AGÊNCIA VIRTUAL E SISTEMA DE ALMOXARIFADO, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual em R\$ 174,11 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) gerando uma repercussão do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei, ficando o valor total de R\$ 36.874,48 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) que serão pagos em parcelas mensais de 4.609,31 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato nº 26/2022, com vencimento em 10/04/2024, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado, mediante ao presente aditivo, a contar de 10/04/2024 até 31/12/2024. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: 1601 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0011 2.016 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanece inalteradas e validas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 26/2022, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 09 de ABRIL de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. MAURICIO DOS REIS PINTO, portador do RG nº 4.108.450, CPF nº 645.764.006-06. Assessoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 101/2022/03-01 Processo administrativo de contratação: 0596/2022. Processo administrativo do aditamento: 01122/2024. Número do Aditivo: 101/2022/03-1. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Ricardo Lopes Miranda, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF 035.508.665-42. **Contratado:** HABILITENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ:** 26.549.607/0001-19. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. Fernando Jose Rio Lima De Almeida Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04877545096, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 048.659.473-45. **Objeto do contrato:** execução de obra de Urbanização do entorno do Centro de Negócios, com a readequação de sala existente no Projeto Itaqui Labs (inclusive instalação de plataforma cabinada) e reforma dos banheiros; instalação de SPDA e aterramento; revisão da cobertura para a instalação de linha de vida e pontos de ancoragem no Porto do Itaqui, em São Luís –MA. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor do Contrato nº 101/2022/02-01. **Prazo:** os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 101/2022/02-01-EMAP, os quais findariam em 27/04/2024 e 22/06/2024, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 27/04/2025 e 22/06/2025. **Valor:** o valor do Contrato nº 101/2022/02-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 4.818.876,62 (Quatro milhões, oitocen-